



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**  
**PRESIDÊNCIA**

5ª Av do CAB, nº 560, 3º andar, sala 303/Sul, Edf. Sede do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, Centro Administrativo da Bahia – CAB, Salvador - BA.  
CEP.: 41.746-900 Telefone : (071) 3372-5188

**Processo nº: TJ-CON-2023/00298**

**Assunto: Curso Assédio e Discriminação no Trabalho: Como Prevenir e Combater.**

**DESPACHO**

Vistos etc.

Investido da competência disposta no artigo 84, IV, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, à vista do que consta neste **Processo Administrativo TJ-CON-2023/00298**, notadamente do Despacho do Diretor-Geral da UNICORP e MASB, Desembargador Mário Augusto Albiani Alves Júnior (fls. 319/321) que acolhe a manifestação da Coordenação-Geral da UNICORP e MASB (fls. 312/316), retro constantes, passo a examinar o pedido.

Considerando a relevância da capacitação a ser ofertada por meio do **Curso “Assédio e Discriminação no Trabalho: Como Prevenir e Combater”**, na modalidade de ensino a distância (EaD), para até 50 discentes, e amparado em parecer favorável da Consultoria Jurídica desta Presidência (fls. 322/337), manifesto concordância com a contratação da pessoa jurídica **Privilegium Cursos Ltda**, na forma da Lei Estadual n. 9.433/2005, para ministrar o mencionado Curso no período de **20 a 24 de novembro de 2023, com carga horária total de 20 horas/aula**, conforme Plano de Curso às fls. 5 a 9 e 17 e 18.

Salvador, 17 de novembro de 2023.

**Desembargador NILSON SOARES CASTELO BRANCO**  
Presidente